



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 469

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresen-

tadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 003/2020****CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO DE ALMEIDA BATISTA DESSANDRE	02

PORTARIA**PORTARIA Nº 043/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE
2020**

“Dispõe sobre a designação de função de Coordenador de Convênio para o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional 1591, ocupante do cargo em provimento efetivo de **1023/F/V – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, residente e domiciliado na Av. Padre José Daniel, 1750, Centro, Vicentina/MS, telefone celular (67) 99636-0038, e-mail: arrudaluizvidal@outlook.com (e-mail pessoal) e pmvicentina@vicentina.ms.gov.br (e-mail institucional) para função de **COORDENADOR DE CONVÊNIO**, firmados com a Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2017 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo I

(Portaria n.º 023/2020 de 22 de janeiro de 2020)

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
7712	Carina Rodrigues de Alencar	15/MAGI/A Professor de Educação Inafantil	SEMED	31/01/2020
7842	Edinéia Soares da Silva	112/Mag/II/A Prof. Ed. Especial	SEMAD	31/01/2020
7826	Gislaine Valenciano	15/Mag/III/A Prof. Ed. Infantil	SEMAD	31/01/2020

7847	Janaina Gonçalves Bezerra	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fundamental	SEMAD	31/01/2020
7849	Pamela Cristina de Souza Lima	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fundadamental	SEMAD	31/01/2020
7832	Patricia da Silva Mello	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fundamental	SEMAD	31/01/2020
7913	Sandra Alves Barbosa dos Santos	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fund.	SEMAD	31/01/2020
7830	Thaylane Barbosa Duarte	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fund.	SEMAD	31/01/2020
7911	Elena Maria de Souza R. Lima	19 / A / I	SEMAD	31/01/2020
7917	Ellen da Silva Porto	15/Mag/II/A Prof. Ed. Infantil	SEMAD	31/01/2020
7856	Simone Dutra Alves	108/Mag/II/A Prof. Ens. Fund.	SEMAD	31/01/2020
7919	Sonia Ferreira Pereira	19 / A / I	SEMAD	31/01/2020

PORTARIA Nº 041/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **RENATA RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional 7805 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratado por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, **35/A/ VII – FARMACEITICO - BIOQUÍMICO**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública– SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 042/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE
2020**

*Exonerar a pedido a servidora
pública municipal que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara a pedido a servidora pública municipal **PRISCILA BARBOSA BARCELOS**, matrícula funcional 7835 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **1047/A / I – MERENDEIRA**, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal